

O SENHOR APARECIDO PINOTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA

ARTIGO 1º: Fica aberto Orçamento Programa Município de Juara-MT em Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 5.750,00 (Cinco mil e setecentos e cinquenta reais). Assim discriminadas:-

03 - SEC. MUN. ADMINIST. E FINANÇAS
01 - GABINETE DO SECRETARIO
4.000 - Desp. de Capital
4.100 - Investimentos
4.120 - Equipos e Mat.Perman. R\$ 700,00

03 - SEC. MUN. ADMINIST. E FINANÇAS
04 - DIV. TESOURARIA E CONTABILIDADE
4.000 - Desp. de Capital
4.100 - Investimentos
4.120 - Equipos e Mat.Perman. R\$ 700,00

05 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS
01 - GABINETE DO SECRETARIO
4.000 - Desp. de Capital
4.100 - Investimentos
4.120 - Equipos e Mat.Perman. R\$ 1.600,00

06 - SEC. MUN. DESENV. ECON. E SOCIAL
01 - GABINETE DO SECRETARIO
4.000 - Desp. de Capital
4.100 - Investimentos
4.120 - Equipos e Mat.Perman. R\$ 50,00

06 - SEC. MUN. DESENV. ECON. E SOCIAL
03 - DIVISÃO DE AGRICULTURA
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custeio
3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos
3.132 - Outros Serv.e Encargos R\$ 900,00

07 - SEC. MUN. SAÚDE E ORG. SOCIAL
03 - DIVISÃO PROM. E ORG. SOCIAL
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custeio
3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos
3.132 - Outros Serv.e Encargos R\$ 1.800,00

ARTIGO 2o: Para dar cobertura ao credito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importancia a seguinte dotação do orçamento vigente:

03 - SEC. MUN. ADMINIST. E FINANÇAS
01 - GABINETE DO SECRETARIO
3.000 - Desp. Correntes
3.200 - Transf. Correntes
3.260 - Encargos da Div. Interna
3.261.01 - Juros da Div. Contratada R\$ 700,00

04 - SEC. MUN. EDUC. CULTURA E DESPORTOS
01 - GABINETE DO SECRETARIO
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custeio
3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos
3.131.01 - Remun.de Serv.Pessoais R\$ 700,00

05 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS
02 - DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custeio
3.110 - Pessoal
3.111.01 - Pessoal Civil R\$ 1.600,00

06 - SEC. MUN. DESENV. ECON. E SOCIAL
03 - DIVISÃO DE AGRICULTURA
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custeio
3.110 - Pessoal
3.111.01 - Pessoal Civil R\$ 950,00

05 - SEC. MUN. OBRAS E SERVIÇOS
04 - DIVISÃO DE OBRAS E SERV. RURAIS
4.000 - Desp. de Capital
4.100 - Investimentos
4.110.01 - Obras e Instalações R\$ 1.800,00

ARTIGO 3o: Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em 19 de Julho de 1.994



AFARECIDO PINOTI
PREFEITO MUNICIPAL